

**PORTARIA N.º 364, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 091 e 092/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, os quais estarão acompanhando os membros do Conselho Agropecuário e produtores rurais, designados pela Portaria n.º 362/2017, em viagem Oficial para representar o Município de Pato Bragado – PR, à realizar-se nos dias 20 à 24 de agosto de 2017, sendo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Dirceu Anderle	Vice Prefeito	Gabinete
Sérgio Gossenheimer	Secretário Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**